

## Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas  
Companhia de Geração Térmica  
de Energia Elétrica

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (a “Companhia”) em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2009 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Companhia de Geração  
Térmica de Energia Elétrica

- 4 O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 20 de março de 2009, sem ressalvas.
- 5 Conforme descrito na Nota 37 às demonstrações financeiras, a Companhia realizou em janeiro de 2010 operação de venda de energia para cumprimento de Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado, referente à Usina Candiota III, em que o valor praticado na venda foi inferior ao custo de aquisição. Tais operações, incluindo as que serão ainda realizadas até que a referida Usina entre em operação comercial, têm suas condições sujeitas a determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e estão, portanto, sujeitas a alterações. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 não incluem provisão para fazer face a eventuais perdas decorrentes dessas operações.
- 6 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração do valor adicionado, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras. A demonstração do valor adicionado foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 19 de março de 2010

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RS

Emerson Lima de Macedo  
Contador CRC 1BA022047/O-1 "S" RS  
(Cópia do original assinada manualmente)

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168278/O-4 "S" RS  
(Cópia do original assinada manualmente)